
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 8099 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026

PORTARIA Nº 8099 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026

Súmula: Estabelece o local de atividades da Estagiária contratada através do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2025 e dá outras providências”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, **Sr.^a. JESSICA RONCHINI MONTALVÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares nos termos da Lei Orgânica Municipal, a Lei Complementar Municipal nº 70/2025, o Decreto Municipal nº 95/2021 e o Decreto Municipal nº 2085/2025, e a Lei Federal nº 11.788/2008, que regulamenta a admissão, cadastramento e pagamento dos estagiários da Prefeitura Municipal de Morretes.

RESOLVE:

Art. 1º - ADMITIR a partir de 10 de fevereiro de 2026 até 18 de dezembro de 2026, a Sr.^a. **SILMA TEREZA ALENCAR TEIXEIRA**, portadora do RG nº 15.XXX.XXX-5 e CPF nº 677.XXX.XXX-53, para exercer as atividades de estágio de **SUPERIOR EM PEDAGOGIA**, na Secretaria Municipal de Educação, durante o período de segunda à sexta feira, das 11h00 min às 13h00 min e 13h00 min às 17h00min, 30 (trinta) horas semanais.

Art. 2º - A Divisão de Recursos Humanos deverá promover as devidas anotações a respeito.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL NHUNDIAQUARA, Morretes, 23 de fevereiro de 2026.

JESSICA RONCHINI MONTALVÃO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Deborah Charello Dos Santos
Código Identificador:FAD36BBF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 25/02/2026. Edição 3476
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>